



Decreto Nº 1566 - de 26 de Julho de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 19.400,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 525, 27 de Novembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 03 - Educação Convênios

2.03.03.12.361.0014.2.0037 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 350,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 350,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 350,00

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.15.452.0002.2.0046 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - - - - - R\$ 400,00

2.04.00.15.452.0002.2.0046 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - - - - - R\$ 6.950,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 7.350,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 7.350,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

2.05.02.18.541.0006.2.0061 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 8.000,00

Unidade 06 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.06.01.08.244.0015.2.0073 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA IGDBF - - - - - R\$ 300,00

2.06.01.08.243.0016.2.0071 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - - - - - R\$ 3.400,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.700,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 3.700,00

Total Geral - - - - - R\$ 19.400,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.06.181.0002.2.0018 - 3.3.90.30.00 MANUT. CONVÊNIO COM POLÍCIA DO MEIO AMBIENTE - - - - - R\$ 1.000,00

2.02.00.06.181.0002.2.0019 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR - - - - - R\$ 2.500,00

2.02.00.06.181.0002.2.0018 - 3.3.90.36.00 MANUT. CONVÊNIO COM POLÍCIA DO MEIO AMBIENTE - - - - - R\$ 500,00

2.02.00.06.181.0002.2.0018 - 3.3.90.39.00 MANUT. CONVÊNIO COM POLÍCIA DO MEIO AMBIENTE - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.500,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 5.500,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios

2.03.01.12.306.0014.2.0023 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - - - - - R\$ 350,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 350,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 350,00

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.20.782.0012.2.0050 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 7.350,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 7.350,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 7.350,00



Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento		
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Meio Ambiente		
2.05.02.18.541.0006.2.0061 - 3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.000,00
2.05.02.18.541.0006.2.0061 - 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.000,00
2.05.02.18.541.0006.2.0061 - 3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	500,00
Total da Sub-Unidade 02		2.500,00
Total da Unidade 5		2.500,00
Unidade 06 - Serviço de Assistência Social		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.06.01.08.244.0016.2.0080 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	300,00
2.06.01.08.244.0015.2.0075 - 3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO SERVIÇO ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.900,00
2.06.01.08.244.0016.2.0078 - 3.3.90.36.00	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO ANTI DROGAS	200,00
2.06.01.08.244.0016.2.0078 - 3.3.90.39.00	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO ANTI DROGAS	300,00
Total da Sub-Unidade 01		3.700,00
Total da Unidade 6		3.700,00
Total Geral		19.400,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 26 de Julho de 2018

JOSE ANTONIO DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 372.190.226-20